



FUNDAÇÃO UNIRG /2013, DE 23 DE setembro DE 2013.  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/09/13  
Letícia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Exonera servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração da servidora **Giselle da Silva Carneiro**,


**RESOLVE:**

Art. 1.º. **EXONERAR**, a servidora **GISELLE DA SILVA CARNEIRO**, matrícula n.º 1935, do cargo de Professor Assistente I, junto ao Centro Universitário Unirg.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 (um) de setembro de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º 013/2013